



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 27 de janeiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 009/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **BERNARDO BRAZ DA SILVA**, CPF nº 146.743.254-71, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 27 de janeiro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **KARLA KESSIA DE SOUZA RIBEIRO**, CPF nº 053.014.304-67, para exercer em Comissão o cargo de **DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 27 de janeiro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 011/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 27 de janeiro de 2023.

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **LUCENIR MARQUES CANDIDO**, CPF nº 033.519.754-06, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO** do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de Janeiro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional